



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 644, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021**

Rescinde contrato temporário de prestação de serviços celebrado com Carolina Meira Ribeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Requerimento Administrativo nº 091, de 27 de janeiro de 2.021,

RESOLVE:

Art.1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público nº 159/2020 celebrado com a Doutora **CAROLINA MEIRA RIBEIRO**, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 175.743, a partir de 31 de janeiro de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 27 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
**Prefeito de Recreio**